UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE UNIVILLE EDITAL № 06/2022 – REITORIA





RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS PARA BOLSA DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO

Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina – UNIEDU

O Reitor da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, mantida pela Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, Prof. Dr. Alexandre Cidral, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, por meio da Diretoria Administrativa da FURJ, Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e, Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários torna pública a relação dos contemplados com bolsa de Estudo, Pesquisa e Extensão subsidiadas com verba de recursos financeiros oriundos do Programa Bolsa Universitárias de Santa Catarina — Uniedu, conforme Edital 01/2022/REITORIA, publicado em 26 de janeiro de 2022.

1. DO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

- 1.1 A distribuição das bolsas seguiu os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 1.094, de 11 janeiro de 2021, Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2020 e Edital 01/2022/REITORIA.
- 1.1.1 O índice de carência (IC), deve garantir a oferta de percentual maior para acadêmicos com índice de carência menor, conforme decreto informado no item 1.1 deste edital.
- 1.1.2 O valor do benefício concedido ao acadêmico sobre o valor da mensalidade por ele devida é definido pela Instituição de Ensino, conforme decreto nº 1.094, de 11/01/2021.
- 1.1.3 No anexo 1 deste edital, está divulgada a tabela informativa das faixas de IC e dos percentuais de bolsa do Art. 170 Estudo e Art. 171 Estudo e Licenciatura.
- 1.2 A classificação da Bolsa PROESDE respeitou ordem crescente do IC e os acadêmicos contemplados receberão bolsa de 100% de desconto limitado a dois salários mínimos do ano anterior, conforme Art. 13 da Portaria 2180/SED/2020.
- 1.3 A classificação da Bolsa Pesquisa do Art. 170 respeitou ordem crescente do IC e os acadêmicos contemplados receberão bolsa no valor de 1 (um) salário mínimo vigente no mês de dezembro de 2021 ou 25%, conforme inciso II, § 2°, Art. 11 do Decreto 470/2020 e inciso I, Art. 2º da LC 281/2005.
- 1.4 A classificação da Bolsa Pesquisa/Extensão do Art. 171 seguiu a ordem crescente do IC e os acadêmicos contemplados receberão bolsa no valor de 1 (um) salário mínimo vigente no mês de dezembro de 2021, conforme inciso II, § 2°, Art. 11 do Decreto 470/2020.
- 1.5 **Os** acadêmicos contemplados na segunda rodada do segundo semestre de 2022 receberão os descontos da Bolsa Uniedu a partir das mensalidades com vencimento entre outubro de 2022 e dezembro de 2022, havendo saldo, este ficará como crédito para o primeiro semestre de 2023 ou poderá ser cadastrado nas mensalidades vencidas do segundo semestre, anteriores ao mês de outubro de 2022.
- 1.6 Todos os acadêmicos contemplados deverão entrar no sistema do Uniedu para realizar o aceite no Contrato de Assistência Financeira Estudantil (CAFE) e assinar todos os recibos disponíveis. Esse procedimento deverá ser feito apenas de forma online, no próprio portal do sistema do Uniedu. Esse procedimento deverá ser realizado mensalmente, sob pena de perda do recebimento do benefício.
- 1.7 O envio de Recurso pode ser feito, exclusivamente, no período de 14 de outubro a 21 de outubro de 2022, seguindo os seguintes procedimentos:
- a) preencher a solicitação de Recurso, conforme formulário específico disponível no site da Univille no link:

www.univille.br/uniedu

- 1.7.1 Não serão aceitas solicitações enviadas após o prazo nem pedido e/ou documentos enviados para outros canais de comunicação que não seja o informado no item 1.7.
- 1.7.2 Cada candidato terá direito apenas a uma solicitação de Recurso. Caso seja enviada mais de uma solicitação, será considerada a primeira solicitação realizada.
- 1.8 Para informar irregularidades quanto ao processo de Bolsa de que trata esse Edital, qualquer pessoa poderá fazê-lo de forma anônima em formulário próprio disponível no site da Univille no link: univille.edu.br/form/denuncias

https://www.univille.edu.br/form/denuncias

1.8.1 Todas as denúncias serão analisadas pela Equipe Técnica e pela Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudo, de Pesquisa e de Extensão da Univille.

2. DO RESULTADO DAS BOLSAS DE ESTUDO - ART. 170

- 2.1 Os acadêmicos contemplados deverão realizar 20h semestrais de participação em Programas ou Projetos de Extensão da Univille, conforme:
- a) participar obrigatoriamente da reunião com a coordenação de extensão universitária na data 20/10/2022 (quinta-feira) às 18h na sala B 117.
- b) na reunião, os acadêmicos contemplados terão todas informações necessárias dos procedimentos para a participação nos projetos de extensão.
- 2.2 Com o recurso financeiro disponibilizado para **BOLSA DE ESTUDO**, foi possível distribuir percentuais para os acadêmicos com Índice de Carência (**IC**) até 402,64.

2.3 Campus Joinville

MATRÍCULA	NOME	curso	IC	% BOLSA
1122021200546	ALAIS VALIATTI	PEDAGOGIA	5,03	90
1125019420	ALAN DIDIER DA SILVA	PSICOLOGIA	54	27,86
1121029779	ALEXANDRE HAAK TIEGES	EDUCAÇÃO FÍSICA	13,11	64,89
1106020538	ALISSON PEREIRA WALTER	DESIGN GRÁFICO	33,50	27,86
1123017905	ANA BEATRIZ NEUBERT FERNANDES	MEDICINA	31,55	27,86
1123014746	ANA JÚLIA SILVA PELEGRINA	MEDICINA	56,33	27,86
1104048119	ANNE CAROLINE MANILHA ROSA	DIREITO	10,56	78,44
1205000076	ARTHUR MÖLLER	DESIGN EM ANIMAÇÃO DIGITAL	23,10	27,92
1124008374	BEATRIZ GALLASSINI PEREIRA	ODONTOLOGIA	15,75	54,25
1123017558	BEATRIZ SOLDAINI GRIECO CABRAL DE MELLO	MEDICINA	5,16	89,85
1104049703	CAMILA VENTURI DE SANT ANA	DIREITO	13,50	64,5
1125012037	EDNILSON MELLO DE ÁVILA FILHO	DESIGN GRÁFICO	13,39	64,61
1123017590	FERNANDA VERKRUESSEN	MEDICINA	35,74	27,86
1123017749	GABRIELA BAGGENSTOSS	MEDICINA	402,64	25
1104042823	GABRIELA EMYDIO	DIREITO	13,66	64,34
1123017855	GABRIELA GORNIACK	MEDICINA	4,12	95,9
1123016915	GABRIELA MANOELA ZANOTTI	MEDICINA	25,44	27,86
1111010698	GIANFRANCO MARCUCCI NETO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	31,88	27,86
1123017665	GIULIA SENEM DA SILVA	MEDICINA	9,41	79,57
1122022100797	GUSTAVO GARTZ SANTANA	CST EM GESTÃO FINANCEIRA	10,71	100
1106018201	GUSTAVO GOMES DO VALE DA SILVA	DESIGN GRÁFICO	15,78	54,22
1123015081	HENRIQUE ALMEIDA ALVAREZ	MEDICINA	121,58	25
1138008220	HÉRIKA LAMIN SCHOFER	ARQUITETURA E URBANISMO	49,81	27,86
1122022201374	IZABELA ALESSANDRA CORREA	COMÉRCIO EXTERIOR	11,24	74,75
1111010706	JARDEL BRAGA DE CARVALHO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	31,88	27,86
1124010305	JENNIFER DE OLIVEIRA RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	5,11	89,9
1203000086	JOÃO PEDRO CAMPOS NASCIMENTO	ENGENHARIA QUÍMICA	132	25
1123017509	JULIA EHLERT	MEDICINA	17,33	44,67
1104052350	JULIA RIBEIRO MARQUES	DIREITO	42,16	27,86
1128002670	KENEDY MACHADO FAGUNDES MUNHOZ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	16,33	49,68
1122022201317	LEONARDO FRANCES	CST EM GESTÃO DA QUALIDADE	3,86	96,12
1123012211	LUANDA BARBARA BENVENUTTI	MEDICINA	10,98	76,52
1137005532	LUCAS DA CONCEIÇÃO MARTINS	COMÉRCIO EXTERIOR	19,63	34,37
1102007075	LUCAS OLIVEIRA MARTINS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	15,39	54,64

1104050537	LUIZ CARLOS LUCIANO	DIREITO	15	59
1106020629	MANUELA LOBO ANDRADE DE SOUZA	DESIGN DE MODA	67,67	27,86
1123015057	MARCOS NIEDZIEWSKI GOULARTE	MEDICINA	215	25
1125013357	MARIA EDUARDA HERNANDEZ ZEN	PSICOLOGIA	10,32	78,68
1124010065	MARIA LUISA BARATA MANSANARES GIACON	ODONTOLOGIA	22,50	27,93
1124008655	MARIANA ESPINDOLA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	47,50	27,86
1123014464	MARINA LUÍSA LACERDA FUJARRA	MEDICINA	86,05	25
1123011759	MARINA QUIRINO LEANDRO DA SILVA	MEDICINA	109,53	25
1123014183	MARINA ZAMBONATO BAGGENSTOSS	MEDICINA	143,81	25
1125017531	MAY CRISTINA DA SILVA PORTELA	PSICOLOGIA	16,34	49,66
1122021200936	NATHALIA CRISTINA PUSCHELL	CST EM GESTÃO FINANCEIRA	12,88	69,12
1128004254	NICOLAU BOEING FERRETTI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	13,46	64,54
1104049745	NICOLE DA SILVA GOUMBIESKI	DIREITO	8,36	83,64
1104052830	RAFAEL DA ROSA	DIREITO	23,80	27,86
1144004239	RAFAEL LIMA DA SILVA	ENGENHARIA DE SOFTWARE	21,68	28,32
1211000037	RAYANE DE PAULA MARUTTI	ARQUITETURA E URBANISMO	21,07	28,95
1109004349	REBECA PEREIRA POSSEL	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	23,37	27,89
7000003496	SABRINA MORAES ROHREGGER	MEDICINA	10,48	78,54
1126009354	SAMUEL CAVALCANTI MENDES DA CRUZ	GASTRONOMIA	7,49	84,51
1104043169	THAISA RAQUEL NASS	DIREITO	24,97	27,86
1128004064	THALITA ZUMBACH DUARTE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	13,69	64,31
1179009772	THIAGO GANDRA	PSICOLOGIA	17	47,22
1122021200634	VALTIVIO MAAHS	CST EM GESTÃO COMERCIAL	15,09	54,91
1104047491	VINICIUS BENTO DE ARAUJO	DIREITO	20,33	29,67
1101013967	VITOR LUIZ ARAÚJO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	20,33	29,67
1123017608	VITOR ROESNER DOS ANJOS	MEDICINA	97,61	25
1104050123	VIVIAN THAYS LYRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	DIREITO	117,01	25
1104041999	YHARRANA VICENTE DA ROSA	DIREITO	7,90	84,1
1209001351	YORRAN DE LIMAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,48	84,52

2.4 Campus São Francisco do Sul

MATRÍCULA	NOME	CURSO	IC	% BOLSA
1104047962	ISABELE MACHADO RAMOS	DIREITO	27,10	27,86
4141000663	LUIZ FERNANDO DE JESUS	BIOLOGIA MARINHA	28,89	27,86

2.5 Campus São Bento do Sul

MATRÍCULA	NOME	CURSO	IC	% BOLSA
2158013173	ERNANI ANTONIO KVITSCHAL NETO	DIREITO	11,87	74,13
2188001826	FREDERICO DIOGO WIELEWSKI	PSICOLOGIA	56,67	27,86
1122022201290	JESSICA RODRIGUES DE SOUZA BAUER	ADMINISTRAÇÃO	9,24	79,76
2158013207	LOUISE AMANDA KILLNER KOPP	DIREITO	10,59	78,41
1122021100319	MARIA EDUARDA PEREIRA ASTOLFO VASCONCELLOS	ENGENHARIA CIVIL	12,83	69,17

2.6 Polo Jaraguá do Sul

MATRÍCULA	NOME	CURSO	IC	% BOLSA
1122022200980	JULIE ALEXANDRA MARCCHETTI	PEDAGOGIA	4,15	95,85

3. DO RESULTADO DAS BOLSAS DE PESQUISA – ART. 170

3.1 Os acadêmicos contemplados deverão cumprir horas semanais em projetos de Pesquisa da Univille, conforme:

a) participar obrigatoriamente da reunião com a coordenação de pesquisa na data 18/10/2022 (terça-feira) às 16h30min sala A - 122 e para os comtemplados que não poderão comparecer presencialmente no Link:

Sala virtual - reunião bolsa Pesquisa

- b) na reunião, os acadêmicos contemplados terão todas informações necessárias dos procedimentos para a participação nos projetos de pesquisa.
- 3.2 Com o recurso financeiro disponibilizado para **BOLSA PESQUISA**, foi possível distribuir percentuais para os acadêmicos com Índice de Carência (**IC**) até 19,63.

3.3 Campus Joinville (Contemplados no 2º semestre de 2022 com término em junho de 2023)

MATRÍCULA	NOME	CURSO	IC	% BOLSA
1104052186	LETÍCIA DUARTE DE CAMPOS	DIREITO	18,54	77,24
1201000468	LUKAS EGGERT SANTOS	CINEMA E AUDIOVISUAL	19,63	74,07

4. RESULTADO DAS BOLSAS DO PROESDE

- 4.1 Os acadêmicos contemplados deverão cumprir horas de participação nos Projetos de Intervenção da Univille,
- a) participar obrigatoriamente da reunião com a coordenação de extensão universitária na data 20/10/2022 (quinta-feira) às 18h na sala B 117.
- 4.2 Com o recurso financeiro disponibilizado para **BOLSA PROESDE**, foi possível distribuir percentuais para os acadêmicos com Índice de Carência **(IC)** até **11,50**.

4.3 Campus Joinville

MATRÍCULA	NOME	CURSO	IC	% BOLSA
1106019696	ALINE CAVASSIN SILVA	DESIGN EM ANIMAÇÃO DIGITAL	11,50	100
1216000214	ANNA CLARA REIS MATOS	FISIOTERAPIA	3,57	100
1161011224	CARLOS EDUARDO MELLO	ENGENHARIA QUÍMICA	3,43	100
1138008337	CRISTINA PIO	ARQUITETURA E URBANISMO	9,52	100
1109003895	FRANCIELE KLAUMANN	ADMINISTRAÇÃO	10,42	100
1101015301	GLEYCE KELLY SOUZA DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5,96	100
1209001021	HENRIQUE HAMM RIFFEL	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,23	100
1106020082	JOILESON DOS SANTOS MARQUES	DIREITO	10,59	100
1104051683	LARISSA SCHLICKMANN	DIREITO	8,65	100
1144005756	LUAN GOMES DA SILVA	ENGENHARIA DE SOFTWARE	9,34	100
1106020280	VALÉRIA FLORES PAVELAK	DESIGN DE MODA	8,63	100

5. RESULTADO BOLSA DE CONTINUIDADE - FUMDES - Art. 171 Pesquisa/Extensão

- 5.1 A classificação da Bolsa Pesquisa/Extensão do Art. 171 seguiu a ordem crescente do IC e os acadêmicos contemplados receberão bolsa no valor de 1 (um) salário mínimo vigente no mês de dezembro de 2021, conforme inciso II, § 2°, Art. 11 do Decreto 470/2020.
- 5.2 Os acadêmicos contemplados deverão cumprir horas semanais em projetos de Pesquisa/Extensão da Univille, conforme:
- a) participar obrigatoriamente da reunião com a coordenação de pesquisa na data 18/10/2022 (terça-feira) às 16h30min sala A 122 e para os comtemplados que não poderão comparecer presencialmente no Link:

Sala virtual - reunião bolsa Pesquisa

b) na reunião, os acadêmicos contemplados terão todas informações necessárias dos procedimentos para a participação nos projetos de pesquisa/extensão.

5.3 Campus Joinville

MATRÍCULA	NOME	CURSO	IC	% BOLSA
1174033587	DIEINE FLEITH	ADMINISTRAÇÃO	34,05	122,63
1209000551	FELIPE BORGES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	15,54	86,54

1003708699	GABRIELA KRAUSE LOPES	NUTRIÇÃO	195,76	92,2
1106019639	IOHANA MAIA GORRIARAN	EDUCAÇÃO FÍSICA	36,91	91,28
1175013406	LARA APARECIDA DE FIGUEIREDO	COMÉRCIO EXTERIOR	26,48	97,86
1109004141	LOHAINE GIULIANE POMMERENING	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	19,42	70,28
1216000206	LUIZA FOSS MELO	FISIOTERAPIA	24,39	87,3
1209001161	MATHEUS LUIS MARTINS CIDRAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	25,17	91,28
1144004882	NATHAN BERGMANN	ENGENHARIA DE SOFTWARE	26,79	96,83
1175014735	VANESSA CAROLINE MARONI RAMOS	COMÉRCIO EXTERIOR	77,75	122,63
1175013455	VINICIUS STAMBERG	COMÉRCIO EXTERIOR	20,23	97,86

5.4 Campus São Bento do Sul

MATRÍCULA	NOME	CURSO	IC	% BOLSA
2188001057	FERNANDA JOERGENSEN	PSICOLOGIA	50,58	69,44
2188001636	MIRELI HACK	PSICOLOGIA	27,94	69,44

6. RESULTADO BOLSA DE CONTINUIDADE - FUMDES - Art.171 Estudo e Licenciatura

6.1 A classificação das Bolsas respeitaram ordem crescente do IC e percentual maior para acadêmicos com índice de carência menor limitado a dois salários mínimos do ano anterior, (§ 1º do Art. 11 do Decreto 470/2020 alterado pelo Art. 3º do Decreto 1.094/2021)

6.2 Campus Joinville

MATRÍCULA	NOME	CURSO	IC	% BOLSA
1175012879	ANA EDUARDA DE SENA INÁCIO	COMÉRCIO EXTERIOR	6,37	88,64
1104052814	GABRIEL LEÃO PEREIRA	DIREITO	7,97	84,03
1175014883	GUILHERME ROSÁ MACHADO	COMÉRCIO EXTERIOR	7,77	84,28
1104049752	GUSTAVO MOISES BORTOLAMEOTI	DIREITO	4,84	95,16
1174032522	LARISSA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	14,45	59,55
1175013752	LARISSA MACHADO	COMÉRCIO EXTERIOR	12,13	69,87
1175014222	LUCAS VEXANI DA SILVA	COMÉRCIO EXTERIOR	10,3	78,7
1125020659	MARIA EDUARDA GOMES	PSICOLOGIA	4,48	95,52
1111009823	MATEUS SAUERBECK	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	14,19	59,81
1101014973	MELISSA MORAIS DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	14,02	59,97
1216000271	ROSEMERI INÁCIO	FISIOTERAPIA	43,1	27,86
1145007017	WYGOR EMANOEL VIEIRA	ENGENHARIA CIVIL	45,5	27,86

6.3 Campus São Bento do Sul

MATRÍCULA		CURCO	10	0/ BOLCA
IVIATRICULA	NOME	CURSO	IC	% BOLSA
2188001883	ANA CAROLINE GREIM	PSICOLOGIA	4,99	95,01
2185006158	ANDRÉ LUIS KNOP	ENGENHARIA MECÂNICA	38,76	27,86
1104043938	CELINI CAROL PSCHEIDT	PSICOLOGIA	4,12	95,9
2155006055	DOUGLAS EDUARDO DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	16,91	49,09
1161010721	EDUARDA CRISTINY DA SILVA TIBES	ENGENHARIA MECÂNICA	9,87	79,13
2188001842	EDUARDA KARLA VIEIRA DO PRADO DE MATOS	PSICOLOGIA	6,99	88,02
2158010898	EMANUELY NAIANI RIBAS PAULISTA	DIREITO	12,92	69,08
2158012555	LEONARDO VOSSGRAU	DIREITO	33,31	27,86
2188001727	NATALIA MEDEIROS DOS SANTOS	PSICOLOGIA	7,14	84,86
2158012464	NICOLE CRISTIANE ZALEVSKI	DIREITO	5,75	89,26

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os acadêmicos contemplados com a bolsa Uniedu que possuem o crédito universitário Credies poderão suspender o

respectivo crédito no segundo semestre de 2022. A equipe do Financeiro enviará a lista dos estudantes que optaram pela suspensão do Credies a Fundacred. Para o primeiro semestre de 2023, poderão renovar o crédito universitário que ficou suspenso no período anterior.

- 7.2 O valor da bolsa Uniedu será cadastrado no primeiro semestre de 2023 para os bolsistas que possuem contrato efetivado com o financiamento Pravaler no segundo semestre 2022.
- 7.3 As bolsas PIC, PIBEX e Projetos integrados são cumulativas com as bolsas do Uniedu. Caso a junção das referidas bolsas ultrapassar o valor total da mensalidade nos meses entre outubro a dezembro de 2022 o bolsista deverá optar pelo cancelamento ou redução da carga horária das bolsas PIC, PIBEX ou Projetos integrados.
- 7.4 Bolsa Mérito não é cumulativa com as bolsas do Uniedu e os acadêmicos contemplados deverão optar pela bolsa que melhor lhes convier.
- 7.5 Não será cadastrado o valor da bolsa Uniedu para parcelas de acordos financeiros.
- 7.6 Casos omissos serão analisados pela Equipe Técnica de bolsas de estudo da Univille.

Joinville, 14 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Alexandre Cidral, Reitor

Prof. Dr. José Kempner, Diretoria Administrativa da FURJ

Prof^a. Dr^a. Patrícia Esther Fendrich Magri, Pró-Reitora de Ensino

Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

Profa. Dra. Yoná da Silva Dalonso, Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

ANEXO 1

1. Tabela informativa das faixas de IC e dos percentuais de bolsa do Art. 170 Estudo e Art. 171 Estudo e Licenciatura:

Nº	FAIXA DE IC		PERCENTUAIS DE BOLSA
1	0	5	percentual entre 100% e 95%
2	5,01	6,99	percentual entre 90% e 88,02%
3	7	8,99	percentual entre 85% e 83,01%
4	9	10,99	percentual entre 80% e 78,01%
5	11	11,99	percentual entre 75% e 74,01%
6	12	12,99	percentual entre 70% e 69,01%
7	13	13,99	percentual entre 65% e 64,01%
8	14	14,99	percentual entre 60% e 59,01%
9	15	15,99	percentual entre 55% e 54,01%
10	16	16,99	percentual entre 50% e 49,01%
11	17	17,99	percentual entre 45% e 44,01%
12	18	18,99	percentual entre 40% e 39,01%
13	19	19,99	percentual entre 35% e 34,01%
14	20	20,99	percentual entre 30% e 29,01%
15	21	21,99	percentual entre 29% e 28,01%
16	acima de 22		percentual entre 28% e 25%